

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 513 - Publicada em 06/07/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL

DE ABERTURA Nº 062, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a vacância da 9ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína-TO, em razão do Ato nº 212/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins, Edição nº 510, de 03 de julho de 2023, acostado aos autos SEI nº 22.0.000001386-6;

CONSIDERANDO que compete à Defensoria Pública Geral oportunizar às Defensoras e Defensores Públicos de 1ª Classe concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que à remoção aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que as **Defensoras e Defensores Públicos de 1ª Classe** interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.def.br:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
9ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO	01 vaga

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 06/07/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0778276** e o código CRC **EFA3871D**.

ANEXO

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº. 062/2023 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado: 9ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína – TO _____, _____ de _____ de 2023. _____ Assinatura do Requerente			

Assinatura de Publicação: xegac-cyneb-tutil-posuv-vyhyt-cumis-cykir-debav-tidok-duvuk-lybuk-tycub-cihyr-korak-papeh-ritel-toxix

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº	:	22.0.000002192-3
PROCEDIMENTO	:	Pregão Eletrônico n.º 15/2023
OBJETO	:	Equipamentos de tecnologia da informação

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, para atender as demandas do Convênio nº 931371/2022 - DEPEN/MJ, celebrado entre a

União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer n.º 109/2023, da Diretoria Jurídica (evento 0777063), bem como o Parecer n.º 019/2023, do Controle Interno (evento 0777724) e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico n.º 15/2023, tipo menor preço por item, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 0774568, 0774571 e 0774576), em relação às licitantes: K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ 08.990.948/0001-43), vencedora do item 1, pelo valor de R\$ 79.980,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais); 2MJ MANAUS LTDA (CNPJ 28.151.803/0001-66), vencedora do item 3, pelo valor de R\$ 32.197,70 (trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais, e setenta centavos); MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (CNPJ 01.590.728/0009-30), vencedora do item 4, pelo valor de R\$ 49.195,44 (quarenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais, e quarenta e quatro centavos); UNIVERSO COMERCIAL PALMAS (CNPJ 07.708.861/0001-78), vencedora do item 5, pelo valor de R\$ 16.449,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais); INTERBRASIL COMERCIAL LTDA (CNPJ 46.036.096/0001-49), vencedora dos itens 6 e 7, pelo valor de R\$ 5.422,72 (cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais, e setenta e dois centavos), conforme propostas encartadas nos autos.

O valor global estimado do objeto é de R\$ 183.244,86 (cento e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais, e oitenta e seis centavos).

Publique-se.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 06/07/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0778343** e o código CRC **9AFCA7BD**.

Assinatura de Publicação: xuzan-pokom-gurur-loceb-vytim-pucam-zuson-bosoz-fityv-nydup-myloc-myced-tevyg-fokyr-cozyd-kebuvcaxyx

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA

Nº 911, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos

termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANGÉLICA PERES BRAGA**, Assessor III, matrícula nº 9086480, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, pelo período de 11/07/2023 a 12/07/2023, sem prejuízo de suas funções, em razão da fruição de folga de plantão do titular **RÔMULO DIAS DE ARAÚJO**.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **VÍVIAN DIANA BERNARDES**, Coordenadora de Recursos Humanos, matrícula nº 8949174, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, pelo período de 13/07/2023 a 17/07/2023 e de 24/07/2023 a 31/07/2023, sem prejuízo de suas funções, em razão da fruição de folga de plantão do titular **RÔMULO DIAS DE ARAÚJO**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 801/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 503 de 22 de junho de 2023.

Superintendência de Administração e Finanças.

JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO

Superintendente de Administração e Finanças - *em substituição*



Documento assinado eletronicamente por **Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago**, Superintendente de Administração e Finanças em Exercício, em 06/07/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0778312** e o código CRC **6CFE396C**.

Assinatura de Publicação: xurin-mygak-cycuf-mehop-samal-tobop-sopol-zanif-savod-nykeg-tadep-doveg-hybez-pebit-sufim-sudyv-hyxox

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.0.000000904-4.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIO: Mateus Rodrigues Soares Noieto.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 20/06/2023.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Mateus Rodrigues Soares Noieto – Voluntário.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 05/07/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0777877** e o código CRC **99C78FD2**.

Assinatura de Publicação: xinag-tutab-dubih-rocep-pynag-nuham-taher-nikov-kekun-kenal-melon-rulel-ganav-syhuuz-conug-kikup-sixyx

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria pela Portaria nº 304, de 22 de março de 2022, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2023, visando a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para atender as demandas do CONVÊNIO Nº 931371/2022 - DEPEN/MJ, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO - I ao Edital, tendo como vencedores os licitantes: K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ 08.990.948/0001-43), vencedora do item 1, pelo valor de R\$ 79.980,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais); 2MJ MANAUS LTDA (CNPJ 28.151.803/0001-66), vencedora do item 3, pelo valor de R\$ 32.197,70 (trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais, e setenta centavos); MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (CNPJ 01.590.728/0009-30), vencedora do item 4, pelo valor de R\$ 49.195,44 (quarenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais, e quarenta e quatro centavos); UNIVERSO COMERCIAL PALMAS (CNPJ 07.708.861/0001-78), vencedora do item 5, pelo valor de R\$ 16.449,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais); INTERBRASIL COMERCIAL LTDA (CNPJ 46.036.096/0001-49), vencedora dos itens 6 e 7, pelo valor de R\$ 5.422,72 (cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais, e setenta e dois centavos), conforme propostas encartadas nos autos.



Documento assinado eletronicamente por **DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA, Pregoeiro (a) em substituição**, em 06/07/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0778377** e o código CRC **7470984C**.

Assinatura de Publicação: xoccv-mygur-cozas-poser-fafuv-zyhet-cakav-bucep-cocid-siken-pocim-vedec-vopob-pykyk-redod-kyvor-poxox

Assinatura de Publicação desta Edição:

xoriv-cudek-facek-pecub-mahig-sisyp-tenes-bofum-vunim-volyt-kugop-funad-bysev-kuhim-bedar-sehyn-gyxax

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:
www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS